



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTE PAGO.
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

v. 102

n. 62

São Paulo

terça-feira, 31 de março de 1992

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 7.722, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 578/91,
do Deputado Campos Machado)

Dispõe sobre denominação de estabelecimento de ensino em São João da Boa Vista

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Solange de Andrade Godoy Feroselli" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro Gerivá, em São João da Boa Vista.

Artigo 2º — O artigo 1º da Lei nº 7.260, de 10 de maio de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Pedro Vaz de Lima" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) da Fazenda São Pedro, em São João da Boa Vista.

Artigo 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.723, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 16/91,
do Deputado Barros Munhoz)

Dá denominação à via de acesso da Rodovia SP-344, em Aguai

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Verador Argemiro Custódio Alexandre" o viaduto sobre os trilhos da Fepasa, situado no km 204 da Rodovia SP-344, em Aguai.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi
Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.724, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 373/91,
do Deputado Nelson Fernandes)

Dá denominação à via de acesso que liga Osvaldo Cruz à SP-294 — Rodovia Comandante João Ribeiro de Passos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Vasco Pigozzi" a via de acesso que liga Osvaldo Cruz à SP-294 — Rodovia Comandante João Ribeiro de Passos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi
Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.725, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 292/91,
do Deputado Campos Machado)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Amparo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Fernando Barbosa" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Jardim das Aves, em Amparo.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.726, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 434/91,
do Deputado Francisco Bezerra de Melo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Moji das Cruzes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Antonio Brasil de Siqueira" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Conjunto Residencial Bom Pastor, em Moji das Cruzes.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.727, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 443/91,
da deputada Célia Leão)

Dá denominação à Rodovia SP-073, no trecho compreendido entre Campinas e Indaiatuba

O Governador do Estado de São Paulo:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Lix da Cunha" a Rodovia SP-073, com início na Rodovia SP-330 (Campinas) e término na SP-075 (Indaiatuba).

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Wagner Gonçalves Rossi
Secretário da Infra-Estrutura Viária

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.728, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 450/91,
do Deputado Roque Barbicere)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Leito Nogueira Filho" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Jardim Iporã, em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.729, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 466/91,
do Deputado Mattos Silveira)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cravinhos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Maria Virgínia Matrazzo Ippólito" a Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional João Berbel II, em Cravinhos.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.730, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 505/91,
do Deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação à Casa da Agricultura de Barra Bonita, em Barra Bonita

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Antonio Ortigosa" a Casa da Agricultura de Barra Bonita, em Barra Bonita.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 1992.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Antonio Barros Munhoz
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 30 de março de 1992.

LEI Nº 7.731, DE 30 DE MARÇO DE 1992

(Projeto de lei nº 518/91,
do Deputado Marcelo Gonçalves)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mirassol

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Iria Barbicere Vita" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Santa Cláudia, em Mirassol.

Seção I

Esta edição, de 144 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

.....	Melo Ambiente	57
.....	Secretaria do Menor	57
.....	Procuradoria Geral do Estado ..	57
.....	Transportes Metropolitanos ..	57
Justiça e Defesa da Cidadania ..	5	
Trabalho e Promoção Social ..	6	
Segurança Pública	6	
Fazenda	7	
Agricultura e Abastecimento ..	11	
Educação	11	
Saúde	37	
Energia e Saneamento	44	
Infra-Estrutura Viária	44	
Administração e Modernização do Serviço Público	46	
Cultura	56	
.....
Esportes e Turismo	57	
.....
.....	Universidade de São Paulo	58
.....
.....	Universidade Estadual Paulista ..	58
.....
.....	Ministério Público	59
.....	Tribunal de Contas	65
.....	Editais	73
.....	Concursos	75
.....	Assembléia Legislativa	131
.....	Diário dos Municípios	140
.....	Ministérios e Órgãos Federais ..	143